



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 027, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

*Designa Extraordinariamente a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** para habilitação, e eventual defesa, em processo na área criminal, em favor de Rosângela Maria Ribas de Lima e Silmara Cristina Padilha.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, inciso IX, da Resolução DPG n.º 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **MARIELA REIS BUENO** para habilitação e eventual defesa em favor de ROSANGELA MARIA RIBAS DE LIMA e SILMARA CRISTINA PADILHA, nos autos nº 0006496-62.2022.8.16.0031, em trâmite no 2º Juizado Especial Criminal de Guarapuava- PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0272022designacaoextraordinariaMarielaReisBueno.19.078.3766.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 14/06/2022 17:13.

Inserido ao protocolo **19.078.376-6** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 14/06/2022 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6c8df4e6ea613c578ca21344e28ca163.